



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas para os exames de Sangue Oculto nas Fezes - Sem Dieta (Imunocromatográfico) e Pesquisa de Streptococcus do Grupo B

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 15hs (quinze horas) na Sala da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, os membros da Comissão de Credenciamento, “Francisco Diego Toledo Lima, Juliana Rodrigues Monteiro, Sandro Leal de Oliveira e Thatiane Aparecida de Freitas Braz” nomeados por Portaria Municipal Nº **352/2023**, reuniram, com a finalidade de analisar a documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e demais exigências documentais conforme edital de Credenciamento Nº 03/2023 que tem como objeto o Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas para os exames de Sangue Oculto nas Fezes - Sem Dieta (Imunocromatográfico) e Pesquisa de Streptococcus do Grupo B no âmbito do SUS municipal, como divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da comissão constataram a entrega tempestiva dos envelopes, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **LABORI – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, Ensaio Medicina Laboratorial Ltda e Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda**, nenhum dos participantes estavam presentes. Em conformidade com o edital, a comissão procedeu à avaliação da documentação apresentada pelos interessados e após análise constatou: **LABORI – Laboratório de Análises Clínicas Ltda**: não apresentou a indicação do representante legal da proponente - Anexo II, item 6.5.1.3; **Ensaio Medicina Laboratorial Ltda**: não apresentou comprovante de inscrição em Programa de Controle de Qualidade Externa do ano de 2023, item 6.5.3.13 da matriz, a documentação do posto de coleta do bairro Loanda está em conformidade com o edital; **Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda**: apresentou documentação da matriz e 02 postos de coleta, sendo 01 no bairro Cruzeiro Celeste e 01 no bairro Loanda, todos em conformidade com o edital. Considerando que das empresas interessadas no credenciamento do Edital 003/2023, as empresas **LABORI – Laboratório de Análises Clínicas Ltda** não anexou o documento “indicação do representante legal da proponente” e **Ensaio Medicina Laboratorial Ltda** não anexou o documento “comprovante de inscrição em Programa de Qualidade Externa do ano vigente” a documentação entregue; considerando ainda que esta Comissão já analisou a documentação de ambas empresas em oportunidade anterior, no credenciamento do Edital 01/2023, cujo objeto foi Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas (Coleta, Realização e Distribuição) no âmbito do SUS municipal e que estes documentos constavam no processo anterior esta Comissão deliberou que as proponentes deverão encaminhar no prazo de 02 dias úteis, conforme Acórdão 1211/2021 Plenário do TCU para a Comissão de Credenciamento os seguintes documentos: **LABORI –**



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Laboratório de Análises Clínicas Ltda: item 6.5.1.3 - Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade) Anexo II e **Ensaio Medicina Laboratorial Ltda:** item 6.5.3.13 - Comprovante de Inscrição em Programa de Controle de Qualidade externa, por empresa certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16hs55min, lavra-se a ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Credenciamento e encaminhada para publicação.

FRANCISCO DIEGO TOLEDO LIMA,
Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

JULIANA RODRIGUES MONTEIRO
Centro de Apoio Diagnóstico

SANDRO LEAL DE OLIVEIRA
Gestão de Contratos/Planejamento

THATIANE APARECIDA DE FREITAS BRAZ
Administração em Saúde/Planejamento